



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39, CENTRO. CNPJ- 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.418/2017.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS
15 e 16 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 15 (quinta feira) e 16 de junho (sexta feira) de 2017, considerando o dia de **Corpus Christi** e a conveniência de economia dos gastos da máquina pública por conta do calendário oportuno.

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão a disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 06 de junho de 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal